



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

## MENSAGEM Nº 25 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 16 de março de 2020.

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras.**

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 63.383,75 (SESSENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL”**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

O crédito adicional constante do presente projeto de lei, se faz necessário para promover o aditamento do Contrato Administrativo nº 006/2020, que tem como objeto a execução de reforma na EMEB “Dr. Raul Bauab”.

Anexo ao presente projeto de lei, uma cópia do Ofício 003/2020, enviado pela Secretaria Municipal de Educação à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, onde o Secretário da Educação – Professor João Marques Gouvea Neto, solicita a inclusão de novos serviços na reforma que está acontecendo na referida unidade escolar, trazendo as explicações quanto aos serviços que deverão ser realizados.

Anexo também, o ofício remetido pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, solicitando o aditamento contratual, juntamente com a planilha orçamentária dos serviços a serem executados e aditados.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível, para que a Municipalidade possa promover a abertura de procedimento licitatório para a aquisição dos equipamentos.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR**  
Prefeito do Município de Guariba

A Sua Excelência o senhor Vereador, **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 Cx. Postal, 49

E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br - www.guariba.sp.gov.br